

Exm.º Encarregado de Educação:

É com muito gosto que me dirijo a V. Ex.^{cia} neste início do novo ano letivo de 2020/2021 no sentido de lhe desejar, em meu nome pessoal e de todo o restante elenco deste Agrupamento de Escolas, as maiores venturas no percurso escolar do seu educando, bem como na sua vida pessoal e profissional, e aproveito o ensejo para lhe fornecer algumas indicações que, presumo, muito interesse terão para o bom funcionamento das atividades que decorrerão ao longo deste ano letivo.

Assim, para o conhecimento das características da escola básica e secundária de Águas Santas, quer a nível de espaços físicos quer a nível da estrutura organizacional e funcional, e para não lhe “roubar” muito tempo nesta pequena mensagem, recomendo-lhe a consulta do “portal.aescas.net”, na Internet, onde poderá colher todas as informações necessárias.

Entretanto, há algumas informações que lhe queria transmitir, em razão da sua especificidade e que, por norma, são do desconhecimento dos Encarregados de Educação. Uma delas tem a ver com as normas de funcionamento do Seguro Escolar, que passo a referir.

Considera-se acidente escolar o que ocorra durante as atividades programadas pela escola ou no percurso casa-escola-casa, dentro do período de tempo considerado necessário para o aluno efetuar esse percurso.

As deslocações do aluno em bicicleta sem motor, no percurso casa-escola-casa, estão cobertas pelo seguro escolar.

Sempre que ocorra um acidente escolar, o aluno ou o E. E. deverá comunicar essa ocorrência ao S.A.S.E. ou à Direção da escola, no prazo de 48 horas.

O Seguro Escolar funciona em regime de complementaridade do sistema ou subsistema de saúde de que o aluno é beneficiário, isto é, apenas reembolsa a verba não suportada pelo seu sistema ou subsistema de saúde.

Para ser coberta pelo Seguro Escolar a assistência médica e de enfermagem terá de ser prestada em estabelecimentos de saúde pública (hospitais e centros de saúde), com exceção dos seguintes casos:

- impossibilidade de tratamento naqueles estabelecimentos, desde que devidamente comprovado pelos respetivos serviços;*
- assistência prestada por serviço de saúde privado com acordo com o sistema/subsistema de saúde de que o aluno é beneficiário.*

O E.E. deve apresentar na escola, recibos de todas as despesas bem como cópia do receituário médico, no caso de haver prescrição de medicamentos e/ou tratamentos.

Acidentes que provoquem danos em óculos, lentes ou armações, só são considerados no âmbito de Seguro Escolar se o aluno possuir uma declaração médica que ateste da necessidade do seu uso permanente, mesmo para atividades desportivas. Essa declaração médica, passada por oftalmologista, deve ser entregue ao D. T. e constar do processo do aluno.

Nos casos de atropelamento, o Seguro Escolar só atua depois de haver decisão judicial relativamente à culpa dos intervenientes. Torna-se, por isso, indispensável que o E.E. comunique a ocorrência à autoridade policial local (P.S.P./G.N.R.), formalizando queixa. Contudo, em caso de atropelamento, o Seguro Escolar assegura sempre o pagamento das despesas relativas à primeira assistência médica.

Estas indicações não dispensam a leitura dos documentos que regulamentam o Seguro Escolar (Portaria 413/99, de 8 de Junho – Circular Conjunta DEB/DES n.º 28/94, de 7 de Outubro – Instruções do IASE) os quais se encontram à disposição dos interessados nos Serviços de Ação Social Escolar desta escola.

Mas principalmente neste tempo de COVID-19, e simultaneamente do regresso de todos os alunos às aulas presenciais, com vista a garantir a máxima segurança de todos os utentes, quero referir-lhe um conjunto de procedimentos e medidas que têm em vista a consecução de todos esses objetivos:

- Os horários das turmas foram elaborados de molde a permitir que a maioria dos alunos apenas tenham aulas numa parte do dia, manhã ou tarde, permanecendo assim o mínimo tempo no recinto escolar; Para isso ser possível,*

iniciam as aulas mais cedo, reduziu-se a duração e o número de intervalos e com isso criou-se mais um bloco letivo de manhã e outro de tarde.

Como consequência desta medida que reduziu o número e duração dos intervalos, bem como da necessidade de diminuir possíveis concentrações de alunos nos bufetes ou junto às máquinas de vending, sugiro por razões de segurança, que aconselhe o seu educando a levar na mochila um suplemento nutritivo ou lanche, para fazer face às inúmeras horas passadas na sala de aula.

Ainda na sequência desta medida, os alunos que pretendam marcar a refeição e só tenham aulas na parte da manhã deverão marcar a refeição "take away", que passa a estar disponível na plataforma, e após o término das aulas, farão o levantamento do Kit refeição e abandonam o recinto escolar. No refeitório estão devidamente assinalados os lugares em que é possível almoçar, mantendo o distanciamento de pelo menos 2 metros, o que reduz significativamente a capacidade do serviço de refeições em simultâneo, e obrigando à desinfeção do espaço de refeição sempre que um novo aluno o vai ocupar.

- Para evitar concentração de alunos e promover o desejável distanciamento social, estabeleceram-se trajetos indicados com sinalética apropriada, indicando sentidos de deslocação nos corredores interiores e dedicaram-se salas fixas a cada turma, para reduzir ao mínimo os riscos de exposição; além disso colocaram-se doseadores de álcool-gel para desinfeção das mãos um pouco por toda a escola, nomeadamente junto a cada sala de aula e estão disseminados por toda a zona escolar os cartazes a lembrar as regras da etiqueta sanitária que todos os utentes (professores, alunos e funcionários) estão obrigados a cumprir, designadamente o uso correto da máscara, lavagem e desinfeção frequente das mãos, manutenção do distanciamento social, e outros para cujo cumprimento, conto também com a sua ajuda através dos conselhos que certamente dará ao seu educando.

- Esperando que tudo corra bem, dispõe no entanto esta escola de um "plano de contingência", para ser aplicado no caso de surgir algum caso de utente que denote sintomatologia indiciadora de infeção por COVID-19; nesse contexto, o utente em questão será levado para uma das salas de isolamento, criadas para o efeito, e no caso de ser aluno menor, far-se-á o contacto com o Encarregado de Educação – **chamo também a sua atenção para a necessidade de estarem atualizados os contactos dos Encarregados de Educação e Pais em geral** – com posterior encaminhamento mediante as recomendações quer da linha de saúde 24 e do Delegado de Saúde. Aproveito, a este propósito, para o informar que a escola apenas poderá contactar o SNS 24 se tiver a sua concordância e autorização prévia, pelo que, caso não esteja de acordo, deverá declará-lo inequivocamente por escrito.

Relativamente ao funcionamento das aulas de Educação Física, e de acordo com as determinações superiores emanadas pela Tutela, foi elaborado um documento específico, o qual será dado a conhecer aos alunos pelo Docente de Educação Física.

Em relação ao Programa Mega, de empréstimo de manuais escolares, e dado que é uma iniciativa muito recente, lembro a necessidade de o seu educando manter os manuais recebidos em bom estado de conservação, de modo a evitar despesas adicionais ao devolver esses manuais no final do ano letivo.

Recomendo-lhe ainda que, no acompanhamento que certamente fará do seu educando, mantenha quanto possível um contacto estreito com a escola, privilegiando nessa relação a figura do Diretor de Turma, de forma a manter-se sempre informado sobre o seu andamento nas atividades letivas, quer em termos de aproveitamento, assiduidade e disciplina, ou outros que eventualmente possam ocorrer, ajudando-nos a combater um dos maiores problemas da educação nos dias de hoje que é o abandono escolar precoce e paralelamente ajudar-nos a promover o sucesso escolar.

Finalmente, solicito-lhe ainda que, logo que estejam distribuídos os cartões de identificação dos alunos – o que acontecerá brevemente – providencie no sentido de o seu educando o trazer diariamente para a escola e sinalize a sua entrada nos torniquetes da portaria, pois todos os pagamentos serão feitos exclusivamente por essa via, para além de nos ajudar no controlo das entradas na escola e reflexamente contribuir para o incremento da segurança escolar.

Renovando os votos de um bom ano letivo para todos, e com a máxima prioridade dirigida ao cumprimento das regras sanitárias a bem de um regresso saudável às aulas presenciais e encontrando-me sempre ao dispor, envio-lhe cordiais saudações.

O Diretor

Manuel Carneiro Correia